



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 157 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em vistoria sob n° TC-6686.989.16-1, bem com o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 33 da Lei Municipal n° 1.671 de 24 de julho de 2.013, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **MARCEL ANTONIO ASSIS MENDES DE OLIVEIRA**, RG n° 22.371.638-8, ocupante do emprego público de provimento permanente de Agente de Controladoria, concedida através da Portaria n° 127 de 20 de julho de 2017.

Art. 2º **CONVOCAR** o servidor **MARCEL ANTONIO ASSIS MENDES DE OLIVEIRA**, RG n° 22.371.638-8, para retorno ao emprego público de provimento permanente de Agente de Controladoria no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 22 de setembro de 2017

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de setembro de 2017

**Leandro Affonso Tomazi**  
Chefe de Gabinete